



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 154, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

**AUTORIZA SERVIDOR A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS.**

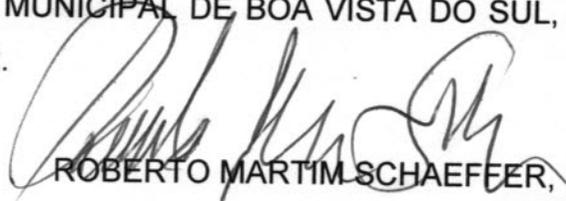
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I da Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores (Atribuições dos cargos),

**AUTORIZA**, a contar desta data, o servidor **MATEUS POSTINGHER**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, portador da CNH n.º 06738169960, categoria "AC" a conduzir veículos oficiais do Município, no estrito desempenho das atribuições do cargo.

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade previamente firmado, ficará a cargo do servidor supracitado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.*  
*Em 18/04/2022*



Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. n.º 95/2022.